



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 188, DE 10 DE AGOSTO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-2166/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 17 do Estatuto da **LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente